

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Contratação de empresa para a construção de telhado nas baias do centro de controle de Zoonoses, do município de Capão da Canoa.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Secretaria: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

Servidores: Luan Monteiro Fernandes e Carlla Portal Volpato

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por objetivo a execução de obra de construção de telhados nas baias do centro de controle de Zoonoses, com a finalidade de garantir condições adequadas de abrigo, segurança e bem-estar aos animais alojados, bem como assegurar a proteção das instalações e servidores contra intempéries climáticas. A ausência de cobertura compromete o controle sanitário, aumenta os riscos de proliferação de doenças, dificulta o manejo dos animais e pode causar danos estruturais às baias. Além disso, a obra precisa atender às normas técnicas da construção civil, legislação sanitárias e de bem-estar animal, exigindo mão de obra especializada e responsabilidades técnicas, o que justifica a contratação de empresa qualificada.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

4.1 Requisitos de habilitação

Para contratação do objeto, será necessária a contratação de empresa do ramo da construção civil, que possua expertise, conhecimento e qualificação para execução do objeto, devendo, paratanto, apresentar documentação técnica de serviços executados anteriormente, de características de complexidade tecnologia equivalente ou superior ao licitado, referente aos itens mais representativos do objeto.

Define-se aqui como de maior relevância os serviços de fabricação e montagem de estruturas metálicas em aço galvanizado para coberturas ou edificações equivalentes;

4.2Habilitação técnico-profissional

Atestado de capacidade técnica, devidamente registrado no conselho regional competente, seja CREA/CAU/CRT, em nome do responsável técnico da empresa, que demonstrem a capacidade profissional na execução de serviços similares de complexidade técnica equivalente ou superior ao licitado, restritas as parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, nos termos do Art. 67 da lei 14.133/2021

O atestado deverá estar acompanhado da respectiva Certidão de Acervo técnico - CAT, vinculada ao atestado, em nome do profissional responsável técnico pela obra/serviço.

4.3 Habilitação técnico-operacional

Atestado de capacidade técnica, emitido pelo contratante em nome da pessoa jurídica licitante, ou Certidão de Acervo Operacional (**CAO/CAT-O**) emitida pelo conselho profissional competente (CREA/CAU), onde fique comprovado que o licitante executou, diretamente, a qualquer tempo e de modo satisfatório, serviços similares e

de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao licitado.

CAO: Certidão de Acervo Operacional, emitida pelo CREA, nos termos da Resolução nº 1.137/2023.

CAT-O: Certidão de Acervo Operacional, expedida pelo CAU, nos termos da Resolução nº 243/2023.

Outra certidão, emitida pelo respectivo conselho profissional competente, tal como CFT/CRT.

Para fins de verificação da autenticidade das informações contida(s) nos atestado(s) ou certidão(ões) operacionais, deverão ser apresentadas as certidões de acervo técnico (CAT), emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente e em nome dos profissionais, vinculadas aos referidos atestados.

4.4 Dos prazos

O prazo para execução da obra será conforme o cronograma físico-financeiro, ou seja, 120 dias corridos, sendo que esse prazo será efetivamente contabilizado a partir da emissão da ordem de início.

A contratada deverá iniciar a obra em até 10 dias úteis, contabilizados a partir da ordem de início. Previamente ao início da obra a contratada deverá emitir e apresentar à fiscalização a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/RRT), registrada no respectivo conselho regional competente.

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO:

A estimativa de custos para a contratação é realizada através de planilha orçamentária, com levantamento de quantitativos de serviços em composições de custos unitárias, sendo adotadas bases públicas de preços, como SINAPI, ORSE, SICRO, dentre outras, sempre com prioridade a tabela SINAPI. Na eventual ausência de preços de serviços específicos em bases públicas, são adotadas bases privadas ou cotações de mercado, conforme metodologia do TCU para orçamentação de obras públicas.

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de telhados nas baias do centro de controle de Zoonoses do Município de Capão da Canoa, por meio de pregão eletrônico, conforme previsto na lei nº 14.133/2021. A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários para a execução completa da cobertura das baias, conforme especificações técnicas a serem detalhadas no termo de referência. O objetivo principal é proporcionar melhores condições de abrigo, segurança, higiene e bem-estar aos animais acolhidos, bem como proteger as instalações contra intempéries e desgaste estrutural.

7 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A cobertura nova possui área total de 35,57 m². As quantidades de serviços serão detalhadas em planilha orçamentária após a elaboração do projeto executivo.

8 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa do valor de contratação, reunindo a media dos valores unitários dos itens, e de **R\$29.363,90 (vinte e nove mil e trezentos e sessenta e três reais com noventa centavos)**

9 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Os estudos e projetos do presente processo intencionam uma licitação única, uma vez que os serviços a serem executados possuem interferências entre si, requerendo verificações conjuntas para garantir a qualidade do produto final, não sendo viável a divisão dos produtos como um todo, enquadrando-se no item II do § 3º do Art. 40 da lei de licitações 14.133/21.

10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não se aplica.

11 DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

Não se aplica.

12 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a contratação de empresa especializada para a construção de telhados nas baias do Centro de Controle de Zoonoses, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

Melhorar as condições de abrigo e bem-estar dos animais, garantindo proteção contra sol e chuva.

Preservar a estrutura física das baias, evitando danos causados por intempéries.

Reduzir riscos sanitários, promovendo um ambiente mais limpo e seguro.

Aprimorar as condições de trabalho dos servidores e o manejo dos animais.

Atender às normas técnicas e legais vigentes, incluindo exigências da vigilância sanitária.

Assegurar o uso eficiente dos recursos públicos, com obra de qualidade, via licitação competitiva.

13 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não se aplica.

14 IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não se aplica.

15 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando uma análise cuidadosa de todas as informações e avaliações apresentadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, com destaque para a necessidade de aquisição dos serviços citados, podemos concluir que a contratação em questão é viável tanto do ponto de vista técnico;

Capão da Canoa, 24 de Setembro de 2025